

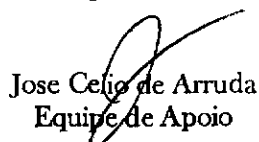



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.0305-001 SEINFRA**

Às 11h30min (onze horas e 30 minutos) do dia 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o presidente Francisco Valter Nogueira Lima, e os membros da comissão composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.0305-001 SEINFRA, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas atribuições e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, recebendo a proposta de preços, bem como, analisando e julgando a propostas da empresa participante e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Objeto: prestação de serviço especializados para prestar serviços de treinamento de artes maciais, autodefesa, controle e imobilização de pessoas, conforme as especificações constantes no Anexo I, Termo de referencia do Edital, junto a Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos (SEINFRA) de Limoeiro do Norte/CE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação - Termo de Referência, anexo deste edital. Aberta a sessão, inicialmente, o pregoeiro fez constar que encontrava-se presente na seção a seguinte empresa: NAPOLEAO CESAR MAIA BARRETO MEI, CNPJ nº 30.051.370/0001-19, representado por Napoleão Cesar Maia Barreto, portador do CPF nº 367.718.303-06 e Documento de Identificação nº 8904002018091/SSPE/CE. Continuando, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e práticas para os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, iniciou-se a Etapa do Credenciamento da empresa presente ao certame licitatório ao qual após analisada toda a documentação pelo pregoeiro, equipe de apoio e o representante da empresa participante. Em seguida, a comissão DECLAROU como credenciadas a empresas presente. Dando seguimento a Etapa de Aceitabilidade, examinada as propostas quanto ao objeto e valor, o Pregoeiro decidiu motivadamente acerca de sua aceitabilidade. Dando inicio a abertura das propostas, onde a empresa apresentou a proposta com valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Continuando o pregoeiro indagou ao representante da empresa NAPOLEAO CESAR MAIA BARRETO MEI, Senhor Napoleão Cesar Maia Barreto, se haveria uma melhor oferta, como o mesmo declarou que não, ficou consagrada como vencedora do certame, a empresa NAPOLEAO CESAR MAIA BARRETO MEI Em seguida, iniciou-se a abertura do Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, da empresa vencedora onde foram rubricados todos os documentos pelo pregoeiro e equipe de apoio, como também pelos licitantes presentes. Em seguida, o pregoeiro informou que irá proceder junto com sua equipe de apoio a análise dos documentos de habilitação, o resultado da habilitação ficou decidido como vencedora a empresa NAPOLEAO CESAR MAIA BARRETO MEI no valor de R\$ R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e também pelo representante da empresa presente. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.


Francisco Valter Nogueira Lima
Pregoeiro


Ana Adília Maia
Equipe de Apoio


Jose Celio de Arruda
Equipe de Apoio


NAPOLEAO CESAR MAIA BARRETO MEI,
Napoleão Cesar Maia Barreto
Representante legal
Licitante